



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência do Processo de Concurso Público nº 01/2018, registrado no tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sob o nº 1047865/2018;

Considerando que o processo tramitou de forma ílibada e irrepreensível sob os cuidados da Empresa Sarmiento Concurso Ltda – EPP, fiscalizada por Comissão designada pelo Poder Legislativo Municipal e Assessora Jurídica desta Casa.

Considerando que foram decididos todos os recursos interpostos, assim como publicado o resultado final contendo as listas dos candidatos aprovados e classificados;

Considerando que as listas do resultado final foram devidamente publicadas nos meios legais pertinentes, inclusive no site oficial da Empresa responsável pelo concurso público – www.msconcursos.com.br, no site oficial da Câmara Municipal de Itaguara, www.camaraitaguara.mg.gov.br:

RESOLVE:

Homologar, nos termos do edital nº 01/2018 o resultado final do concurso público 01/2018, para provimento no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Itaguara, conforme ordem classificatória divulgada no resultado final do certame público.

O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a contar da publicação do presente Termo de Homologação, a critério da Administração.

Itaguara, MG, 19 de Dezembro de 2018.


GERALDO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal